



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

28h
Q

PORTARIA Nº 35, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 25.922-9/2012, -----

D E S I G N A, para integrar o **CONSELHO GESTOR DO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, biênio 2022/2024, com fulcro nos Convênios nº 08/2018, nº 14/2018, nº 07/2019, nº 08/2019, nº 09/2019, nº 17/2020, e na Lei Municipal nº 4.107, de 29 de março de 1993, os seguintes membros: **JOACI FERREIRA DA SILVA**, **CLEBER RAIMUNDO DE OLIVEIRA**, **JESUS CARLOS LUIZ DOS SANTOS**, **WILSON H. SILVA DA CONCEIÇÃO**, **CLODOALDO FERREIRA DIAS** e **EDISON TURQUETTO**, como titulares, e **CAMILLE ALESSANDRA MORETT DE CASTRO**, **IVETE DE CAMPOS**, **DAVID DARIO BRÁS**, **ISABEL MADALENA SILVEIRA FRANCO**, **ELIETE DA SILVA PEREIRA** e **ANDREA DE SÃO PEDRO PEREIRA**, como suplentes, representantes da Sociedade Civil do segmento Usuários SUS; **CLAUDIANA MACHADO PEREIRA**, como titular, representante do segmento de usuários dos Conselhos Municipais da Microrregião; **EURICO GONÇALVES DE LIMA**, como titular, representante do segmento dos usuários do Conselho Municipal de Saúde - COMUS; **VANESSA CRISTINA PIGA DONADON**, **WILSON PALMEIRA SANTOS** e **GABRIEL VICTOR NABAS**, como titulares, e **CLEBERSON DE SOUZA SILVA**, como suplente, representantes dos trabalhadores do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo - HCSVP; **BEATRIZ LÚCIA DE CASTRO**, como titular, representante da Associação dos Trabalhadores; **MATHEUS SIQUEIRA GOMES**, e **ALEXANDRE MEZEI**, como titulares, e **ANA PAULA DA SILVA SASSARÃO** e **JUVENAL CANDIDO DA SILVA NETO**, como suplentes, representantes do



Corpo Diretivo do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo - HCSVP; **CLÓVIS WILSON FONTENIA**, como titular, e **CLAUDIO ROBERTO MARIANO**, como suplente, representantes indicados pela Diretoria Estatutária do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo - HCSVP; e **TIAGO TEXERA**, como titular, e **MARCO ANTONIO VISCAINO**, como suplente, representantes da Administração Pública - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2022.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil